

## TERMO ADITIVO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA-COHAB-LD E A EMPRESA MACSERVICE MONITORAMENTO E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI.**

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021 - COHAB-LD.**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade de economia mista pela Lei Municipal nº 1.008 de 26 de agosto de 1965, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.616.760/0001-15, com sede nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Pernambuco nº 1.002, Centro, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **EDMILSON PINHEIRO SALLES**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.142.581-4 - SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 682.317.929-53 e por sua Diretora Administrativo Financeira, **JULIANA ESTROPE BELEZE**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.462831-3 - SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 022.155.409-23, residentes e domiciliados nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, ao final assinados, doravante denominada simplesmente **COHAB-LD** e, de outro lado, a empresa **MACSERVICE MONITORAMENTO E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.383.905/0001-19, com sede nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua São Vicente, nº 449, sala 02 - Jardim Palmares, CEP: 86.025-040, neste ato representada por seu sócio administrador, **WALDECIR RODRIGUES VIEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.543.194 - SSP-SC e inscrito no CPF/MF sob nº 801.820.489-69, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do Pregão Presencial nº 01/2021 - COHAB-LD, fundamentado na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 13.303/16 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD, que ao final, este subscrevem, têm entre si justo e convencionado o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 10/2021, nas seguintes Cláusulas e Condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do Contrato Administrativo nº 10/2021, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em **05 de outubro de 2024** e término previsto para **05 de outubro de 2025**. O prazo de vigência do Contrato tem início a partir da assinatura do presente Aditivo Contratual e terminará 60 (sessenta) dias após a conclusão da execução do objeto do mesmo.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E CONTRATUAL**

O presente aditivo fundamenta-se no pedido de prorrogação da Contratada, datada de 17 de setembro de 2024, na manifestação da fiscalização do Contrato, datada de 18 de setembro de 2024, no Parecer Jurídico nº 111/2024, datado de 21 de outubro de 2024, nas considerações feitas pela Diretora Administrativo Financeira e na autorização concedida pelo

Diretor Presidente, datadas de 04 de novembro de 2024, com documentos constantes no SEI nº 61.003024/2024-81, que ficam fazendo parte integrante deste aditivo, como se nele estivessem transcritos, nos termos do artigo 148 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD, na Lei Federal nº 13.303/16, e, ainda previsão constante na Cláusula Quarta do Contrato ora aditivado.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONVALIDAÇÃO

Ficam convalidados todos os atos praticados de 05 de outubro de 2024 até a data de assinatura do presente Termo Aditivo.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições avençadas no Contrato original, firmado em 05 de outubro de 2021, no Primeiro e Segundo Termos Aditivos ao Contrato Administrativo, datados de 04 de novembro de 2022 e 17 de novembro de 2023 respectivamente.

Para plena eficácia jurídica, a COHAB-LD e a **CONTRATADA**, por seus representantes legais e as testemunhas assinam eletronicamente o presente aditivo via sistema oficial da Prefeitura do Município de Londrina para que se produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Estrope Beleze, Diretor(a) Administrativo-Financeiro(a)**, em 06/11/2024, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Teixeira Rebello, Procurador(a) Jurídico(a)**, em 06/11/2024, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Waldecir Rodrigues Vieira, Usuário Externo**, em 08/11/2024, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Dias Rossafa, Testemunha**, em 12/11/2024, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Iraci Giorgiani Zarelli, Testemunha**, em 12/11/2024, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Edimilson Pinheiro Salles, Diretor(a) Presidente**, em 13/11/2024, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14231811** e o código CRC **97965682**.